



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 73/PROGRAD/UFFRS/2019

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFRS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 990/GR/UFFRS/2016, considerando a RESOLUÇÃO nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD, resolve:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular GCS 438 Introdução à História da Arte, Arquitetura e Cidade, ofertado pelo Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado, Campus Erechim, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, do estudante **Maria Luiza Barth Teixeira**, matrícula 1825610003, Processo 23205.000920/2019-45, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Luiz Felipe Leão Maia Brandão	2140601	Presidente
Vander Yamauchi	1457474	Membro
Melissa Laus Mattos	1926433	Membro
Luís Eduardo Azevedo Modler	1664113	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 25 de junho de 2019.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Pró-Reitor de Graduação